



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**Edital nº 97 de 08 de agosto de 2018**  
 Publicado no D.O.U. em 16/08/2018, seção 3, p. 48-56

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho, da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/93 - conforme autorização concedida pela Portaria Interministerial MEC/MPOG/MS nº 331/2013, DOU de 20/09/2013 e pela Portaria do MEC nº 1.121/2013, DOU de 14/11/2013 - considerando, ainda, os editais PROGEP/UFAL nº 94/2013 e nº 01/2014, bem como as disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas.

### 1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

REMUNERAÇÃO (“A + B” OU “A + C” OU “A + D”) (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016)				
REGIME	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOCTOR (D)
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52

1.3. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração composta por Vencimento Básico (VB) que pode ser acrescido por Retribuição por Titulação (RT), conforme segue:

a) o VB será proporcional ao regime de trabalho e correspondente ao padrão inicial da carreira de Magistério Superior ou de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na qual se esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo;

b) a RT será proporcional ao regime de trabalho e integrará a remuneração do professor substituto quando o quadro de vagas do edital de abertura de inscrições exigir como titulação mínima o diploma de especialização e/ou mestrado e/ou doutorado.

c) a RT será correspondente à titulação exigida no quadro de vagas do edital de abertura de inscrições, sendo vedada qualquer alteração posterior.

1.4. A contratação, por tempo determinado, de professor substituto visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 2º, §1º da Lei nº 8.745/1993.

1.5. A admissão ocorrerá mediante a subsistência do fato/autorização que deu causa à seleção e da disponibilidade orçamentária, na forma do Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações.

1.6. Cumpre ao professor substituto atuar na área de estudo na qual for aprovado, conforme edital de abertura de inscrições, especialmente na área do ensino.

1.7. Durante a vigência deste processo seletivo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados para a função de professor temporário, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.745/1993, desde que existam vagas autorizadas pelo Ministério da Educação, ou ainda para a função de Professor Substituto de professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT).

1.7.1. Os títulos acadêmicos do candidato a ser contratado devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.7.2. Os títulos de Mestre e Doutor devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

1.7.3. Títulos obtidos no exterior serão aceitos desde que devidamente reconhecidos na forma da Lei brasileira.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Será assegurado o período de **17/08/2018 a 21/08/2018** para a apresentação de pedidos de impugnação do edital, que serão avaliados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e pela Unidade Acadêmica/Campi solicitante do processo seletivo simplificado.

2.1.1. As orientações para apresentação dos pedidos de impugnação serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.copeve.ufal.br>, mediante formulário específico, até o dia **16/08/2018**.

2.2. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.3. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), **entre as 17h do dia 21/08/2018 às 11h do dia 30/08/2018**.

2.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.5. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no subitem 2.3.

2.5.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.6. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.7. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

## 3. DA RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos deficientes físicos será assegurada a reserva constitucional de vagas, aplicado o limite de 10% (dez por cento) sobre o número máximo de candidatos que podem ser aprovados para cada vaga ofertada, consoante o que dispõe o Decreto nº 6.944/2009.

3.1.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% do máximo de candidatos que podem ser aprovados.

3.1.2. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

3.1.2.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

3.1.3. O candidato que desejar concorrer a reserva de vagas deverá indica-lo quanto do registro de sua inscrição no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) durante o prazo previsto para registro de inscrições.

## 4. DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá preencher formulário apropriado a ser disponibilizado através do site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), indicando os recursos especiais necessários e, entrega-lo até o dia **28/08/2018**, na Secretaria do respectivo Campi/Unidade Acadêmica, juntamente com cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

4.1.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

4.1.2. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.1.3. O pedido de reserva legal de vaga para candidato com deficiência física não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e prazos previstos neste edital.

## 5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

5.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de estudo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3. Não havendo vagas para reserva imediata será assegurada a formação de cadastro de reserva, em número proporcional ao máximo de candidatos aprovados na prova de títulos, conforme o anexo III deste edital.

5.1.3.1. Os candidatos que estiverem fora desse parâmetro serão automaticamente eliminados.

5.1.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

5.1.5. A autodeclaração terá validade somente para esse processo seletivo simplificado.

5.1.5.1 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

5.1.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.6.1. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.7.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.8.1. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.9. A contratação dos candidatos aprovados deve obedecer aos critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.2. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.1. O procedimento de heteroidentificação será presencial e ocorrerá antes da homologação do resultado final do processo seletivo, observando o disposto na Portaria nº 04, de 06 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3. Até o final do período de inscrição do processo seletivo, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, através de requerimento próprio seguindo as orientações disponibilizadas no site da Copeve

## 6. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que

trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

6.2. A isenção mencionada no subitem 6.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia **24/08/2018**.

6.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até o dia **28/08/2018**.

6.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 2.3.

## 7. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

7.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) em **04/09/2018**.

## 8. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

8.1. O processo seletivo simplificado constará das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos (PT), eliminatória e classificatória;

b) Prova Didática (PD), eliminatória e classificatória;

### CONDIÇÕES GERAIS

8.2. A sessão de apuração da prova de títulos ocorrerá em data provável de **18/09/2018**;

8.2.1. O cronograma contendo data exata de início do certame, horário e local de realização da sessão de apuração da prova de títulos serão divulgados no site [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) até **03/09/2018**.

8.2.2. As provas poderão ser realizadas durante finais de semana e feriados, conforme o cronograma de início e as convocações feitas pela banca examinadora e divulgadas no mural de avisos da respectiva unidade acadêmica e campus.

8.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

8.3.1. Serão automaticamente excluídos os candidatos que não estiverem na sala de provas na data e horário designados nos cronogramas divulgados.

8.3.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.3.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no subitem anterior.

8.3.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 8.3. não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.4. O programa para a prova didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA DE TÍTULOS (PT)

8.5 A prova de títulos consistirá na apuração dos documentos comprobatórios relativos às atividades relacionadas no quadro abaixo, sendo-lhes atribuídos os pontos correspondentes:

ITEM	TÍTULO	PONTOS POR TÍTULO	UNIDADE DE REFERÊNCIA	TEMPO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma de Doutorado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	30 (trinta)	01 (um) título apenas	Não se aplica	30
B	Diploma de Mestrado na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico escolar	20 (vinte)	01 (um) título apenas	Não se aplica	20
C	Certificado de Conclusão do curso de Especialização na área do concurso, acompanhado do respectivo histórico	15 (quinze)	01 (um) título apenas	Não se aplica	15
D	Exercício da docência em instit. de ensino superior, reconhecida junto ao MEC, lecionando na área do concurso, ou docência no Ensino Médio (apenas em vagas que exijam licenciatura)	2 (dois)	2 (dois) pontos por semestre letivo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	20
E	Exercício profissional na área do concurso, não relacionado à docência.	1 (um)	1(um) ponto por ano	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	5
F	Participação em: (A) Programa de Iniciação Científica, (B) Programa de Educação Tutorial, (C) Programa de Iniciação à Docência, (D) Tutoria em Educação à Distância ou (E) Programa de Monitoria	0,2 (dois décimos)	0,2 (dois décimos) por semestre	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos.	2
G	Livro publicado em língua portuguesa ou estrangeira, com ISBN	1 (um)	1 (um) ponto por livro	Não se aplica	3
H	Artigo científico publicado em periódico da base Qualis-CAPEs (padrão A ou B)	1 (um)	1 (um) ponto por artigo	05 (cinco) anos, até o prazo limite para entrega dos títulos	5

8.6. Os candidatos inscritos deverão efetuar a entrega do currículo Lattes, acompanhado da documentação para Prova de Títulos, devidamente encadernada e organizada na ordem definida pelo quadro do subitem anterior.

8.6.1. O envio do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios poderá ser feito, através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), desde que sejam postados dentro do prazo determinado (item 8.7) e cheguem até 1 dia útil antes da fase de prova de títulos:

- a) Envelope com identificação nominal do candidato e da área/vaga que pretende concorrer, conforme modelo de etiqueta disponível no site do concurso;
- b) Envelope endereçado à Unidade Acadêmica/Campus, executor do concurso (ver Anexo IV);
- c) Documentos autenticados na forma do edital;
- d) A UFAL não se responsabiliza por atrasos advindos do serviço de entrega escolhido para envio da documentação.

8.7. A entrega do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios deverá ser feita no período de **21/08/2018 a 31/08/2018**, no horário de **09h as 17h**, na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (ou campi do interior), situada no endereço descrito no anexo IV.

8.8. As cópias dos documentos apresentados deverão estar autenticadas em cartório, podendo, ainda, ser autenticadas pela Secretaria da Unidade/Campi mediante a apresentação dos originais.

8.8.1. A comprovação de publicações científicas e acadêmicas poderá ser feita mediante cópia autenticada na forma do item 8.8 deste edital, dispensada quando a publicação dispuser de chave eletrônica de autenticação e indicação do endereço para verificação.

8.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira serão submetidos a avaliação apenas se acompanhados de sua tradução, devidamente feita por tradutor juramentado, ressalvados aqueles com publicação feita na língua inglesa ou língua espanhola.

8.10. Não serão pontuados em duplicidade os títulos relativos a tempo de serviço paralelo na mesma atividade (itens “D” e “E” do subitem 8.5.)

8.11. Títulos de especialização, mestrado e/ou doutorado serão contabilizados apenas uma vez, considerando o título de maior grau acadêmico e desprezando-se os demais.

8.11.1. Candidatos que já concluíram o curso de Especialização, Mestrado e Doutorado

8.12. Não serão pontuados títulos com informações insuficientes para análise da banca ou que suscitem dúvida quanto a sua veracidade.

8.13. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

- a) Para atividades desempenhadas no setor público: Certidão expedida pelo ente público, onde conste a área de atuação do candidato e o tempo trabalhado (data inicial e data final);
- b) Para atividades desempenhadas no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acompanhada de declaração atualizada do empregador e com firma reconhecida em cartório.

8.14. Quando não constar data de encerramento de vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador, com firma reconhecida, demonstrando a continuidade do vínculo empregatício.

8.15. Para comprovação de experiência profissional em atividades liberais serão admitidos:

- a) para atividades profissionais regulamentadas pelos Conselho Profissionais: a assinatura de, no mínimo, 05 (cinco) anotações de responsabilidade técnica (ART) no período de um ano corresponderá a 01 (um) ano de experiência profissional;
- b) para atividades em que o conselho profissional não expeça anotação de responsabilidade técnica, para licenciados e demais áreas:

b.1) atividades de consultoria em áreas não correlacionadas ao exercício da docência, devidamente comprovadas pela Carteira de Trabalho e assinada pelo empregador ou contrato de trabalho; ou

b.2) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação do primeiro mês e do último mês recebido.

8.16. Serão considerados eliminados os candidatos que obtiverem na Prova de Títulos pontuação inferior a 10 (dez) pontos e/ou que forem classificados fora do número máximo de candidatos a serem convocados para a Prova Didática, conforme o Anexo III deste edital.

8.16.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados na Prova de Títulos será considerado eliminado.

8.17. Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

8.17.1. Os resultados também serão divulgados no site da Copeve, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

8.17.2. Os candidatos estão dispensados de comparecer à sessão de apuração da prova de títulos, a referida sessão ocorrerá apenas na presença da Banca Examinadora, sendo de responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado desta etapa.

#### DA PROVA DIDÁTICA (PD).

8.18. A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova de títulos.

8.18.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

8.18.1.1. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à banca o respectivo plano de aula, impresso e em 2 vias.

8.18.2. Decorrido o tempo máximo de prova, a banca examinadora comunicará o candidato, dando-se por encerrada a avaliação.

8.19. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto referido no subitem 8.18.1

8.20. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.

8.20.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no subitem anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.

8.21. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.



8.21.1 Os candidatos deverão comparecer no local de prova no horário de início do respectivo grupo, devendo ficar confinados aguardando sua vez.

8.22. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática em sua primeira apresentação.

8.23. Conforme o número de candidatos aprovados na prova de títulos, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 03 (três) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

8.23.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

8.24. Cabe ao candidato providenciar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica.

8.25. Serão pontuados na Prova Didática, os seguintes fatores:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Identificação	1
2. Objetivos	2
3. Conteúdos	2
4. Metodologia	1
5. Recursos	1
6. Avaliação	1
7. Referências	1
SUBTOTAL	9
CONTEÚDOS DA APRESENTAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do tema	16
2. Contextualização	10
3. Sequência lógica	12
4. Linguagem adequada ao nível do grupo	8
SUBTOTAL	46
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Metodologia adequada a consecução dos objetivos	10
2. Utilização adequada dos recursos	10
3. Adequação e desenvolvimento do processo avaliativo	6
4. Utilização adequada do tempo	8
SUBTOTAL	34
EXPOSITOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Postura na condução da aula	5
2. Fluência verbal	4
3. Diccção	2
SUBTOTAL	11
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

8.26. Na avaliação da Prova Didática, cada examinador atribuirá ao candidato a pontuação correspondente ao desempenho apresentado, de maneira individualizada e conforme cada fator de avaliação conste no quadro do subitem anterior, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 70 (setenta) pontos.

8.27. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

## DA APURAÇÃO FINAL DE NOTAS

8.28. A pontuação final de cada candidato será representada pela soma dos pontos obtidos em cada etapa do certame.

8.29. Havendo empate após o cômputo dos pontos obtidos nas provas de títulos e didática, será feito o desempate de acordo com os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova didática;
- c) obtiver maior nota na prova de títulos.

8.31. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com a respectiva classificação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

## 10. DA PARTICIPAÇÃO DE PROCURADORES

10.1. Será facultada a designação de procurador para representação do candidato durante o certame, mediante procuração com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos.

10.2. É facultada a representação por procurador para os seguintes atos:

- a) Apresentação de recurso e/ou requerimento administrativo, na forma e prazos previstos em edital;
- b) Presença em sorteios públicos para formação de grupos e definição de pontos temáticos;
- c) Entrega de documentos;
- d) Solicitação de cópia de documentos e emissão de certidões e declarações.

10.3. É vedada a designação de servidor público federal para a função de procurador. (Lei nº 8.112/90)

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Será assegurado o direito de recurso aos candidatos, de forma e de mérito, para cada etapa do concurso e sobre o resultado final do certame.

11.1.1. Será assegurado ao candidato o acesso a cópias dos documentos de posse da UFAL e a emissão de certidões e declarações que sejam solicitados para instrução de recurso administrativo, no prazo de até 03 horas, a partir da solicitação, para os pedidos feitos até às 12 horas e por escrito diretamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

11.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, relatando os fatos e situações ensejadoras do recurso e, se possível, os agentes envolvidos.

11.2.1. Os recursos inconsistentes, intempestivos ou sem identificação serão preliminarmente indeferidos.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na secretaria da Unidade Acadêmica ou do campus fora da sede executor do certame, nos seguintes prazos:

- a) Para recursos contra fase isolada do concurso: 24 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.
- b) Para recursos contra o resultado final do concurso: três dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados (Parecer final da banca).

11.3.1 Os recursos deverão ser apresentados por escrito e registrados na Secretaria da Unidade Acadêmica ou Campus Fora de Sede, no horário de 09h às 15 horas.

11.4. Os recursos apresentados serão levados ao conhecimento da banca examinadora, que apresentará sua manifestação por escrito e de maneira fundamentada.



11.5. Será admitido pedido de reconsideração sobre recursos contra o resultado final que forem indeferidos em primeira instância.

11.5.1. Os pedidos de reconsideração serão avaliados pela Direção da Unidade Acadêmica/Campus que executou o certame.

11.5.2. Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados por escrito no prazo de três dias, contados da divulgação do julgamento do recurso contra o resultado final do certame.

11.6. Os recursos interpostos, analisados e julgados serão submetidos ao conhecimento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho antes de sua publicização.

11.7. Os recursos analisados e julgados farão parte do acervo documental do concurso, devendo ser arquivado junto com os demais registros.

11.8. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9. Prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a concursos para provimento de cargos e empregos na Administração Federal Direta e nas Autarquias Federais, segundo disposição da Lei Ordinária nº 7.144/87;

11.9.1. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

## 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I);

13.2. Cessando a fundamentação legal que justificou a contratação, a universidade poderá rescindir o contrato.

13.3. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos matutino e/ou vespertino e/ou noturno, conforme a demanda acadêmica da universidade.

13.4. Durante a vigência do contrato, e havendo necessidade, interesse da Administração e disponibilidade orçamentária, a universidade poderá propor alteração do regime de trabalho inicialmente contratado.

## 14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

14.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) a nacionalidade brasileira;

b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.

c) o gozo dos direitos políticos;

d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;

f) a idade mínima de dezoito anos;

g) aptidão física e mental.

h) não ter sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 a menos de 24 (vinte e quatro) meses.

14.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade.

14.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14.3. É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsto na Lei nº 8.745/1993.

14.3.1. Excetua-se do disposto no subitem imediatamente anterior, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de:

- a) professor substituto nas instituições federais de ensino, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/1987;
- b) profissionais de saúde em unidades hospitalares, quando administradas pelo Governo Federal e para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da administração pública federal direta e indireta.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

15.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 8.2. e 8.2.1. deste edital.

15.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

15.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

15.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

15.4.2. O não comparecimento no prazo indicado será interpretado como desistência do candidato, sendo feita a convocação do próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do certame, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

15.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

15.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica/Campus em que for lotado.

15.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

15.8. Os candidatos aprovados poderão ser aproveitados noutros campi da universidade, segundo critérios de oportunidade e conveniência da Administração.

15.9. Durante o período de contratação o candidato poderá ser convocado para desempenhar suas atividades noutras unidades acadêmicas e campi da UFAL, conforme o interesse e necessidade institucionais.

15.10. Caso surja, durante a vigência do processo seletivo, autorização para contratação de professor temporário, os candidatos aprovados poderão ser contratados pela universidade como professor temporário nos limites e forma do ato autorizador.

15.11. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração Pública.

15.12. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

15.13. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as

especificações para essas vagas.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA  
Pró-Reitora

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca / Arapiraca	01	CR	CR	CR	CR	Anatomia Patológica	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Anatomia Patológica
Campus Arapiraca / Arapiraca	02	CR	CR	CR	CR	Clínica Médica	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica
Campus Arapiraca / Arapiraca	03	1	CR	CR	1	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40h	Graduação em Enfermagem, e Especialização em Enfermagem Pediátrica ou Neonatal

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca / Arapiraca	04	CR	CR	CR	CR	Habilidades Médicas	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Clínica Médica
Campus Arapiraca / Arapiraca	05	CR	CR	CR	CR	Oftalmologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em oftalmologia
Campus Arapiraca / Arapiraca	06	CR	CR	CR	CR	Otorrinolaringologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica em Otorrinolaringologia
Campus Arapiraca / Arapiraca	07	CR	CR	CR	CR	Pneumologia	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca / Arapiraca	08	1	CR	CR	1	Política Educacional e Formação de Professores	Auxiliar	40h	Licenciatura em História ou Ciências Sociais ou Filosofia ou Pedagogia, e Especialização em Educação ou História ou Sociologia ou Filosofia
Campus Arapiraca / Arapiraca	09	2	CR	CR	2	Gestão Educacional e Práticas Educativas	Auxiliar	20h	Graduação em Pedagogia, e Especialização em Educação
Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios	10	CR	CR	CR	CR	Fundamentos Teórico- Metodológicos da Vida Social	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins. <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Retificado pelo edital nº 98 de 16/08/2018, publicado no D.O.U. de 17/08/2018, seção 3, p. 43



LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca / Penedo	11	CR	CR	CR	CR	Gestão em Engenharia de Produção 1	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Produção ou Economia ou Ciências Contábeis, e Especialização em Engenharia de produção ou Economia ou Ciências Contábeis
Campus Arapiraca / Penedo	12	CR	CR	CR	CR	Gestão em Engenharia de Produção 2	Auxiliar ou Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Produção, e Especialização ou Mestrado nas Engenharias I, II, III ou IV, segundo classificação da Capes; ou Graduação em Engenharia de Produção, e Especialização ou Mestrado em áreas afins.
Campus Arapiraca / Penedo	13	CR	CR	CR	CR	Gestão em Engenharia de Produção 3	Auxiliar ou Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Produção, e Especialização ou Mestrado nas Engenharias I, II, III ou IV, segundo classificação da Capes; ou Graduação em Engenharia de Produção, e Especialização ou Mestrado em áreas afins.

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
Campus Arapiraca / Penedo	14	CR	CR	CR	CR	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Produção, e Mestrado em Engenharias I, II, III ou IV, conforme classificação da CAPES; ou Graduação em Engenharia de Produção, e Especialização ou Mestrado em áreas afins.
Campus Arapiraca / Penedo	15	CR	CR	CR	CR	Aquicultura	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia de Aquicultura ou Oceanografia, e Mestrado em Recursos Pesqueiros e Aquicultura ou Aquicultura ou Engenharia de Pesca ou áreas afins
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	16	CR	CR	CR	CR	Matemática	Assistente A	40h	Graduação em Matemática ou Engenharias ou Áreas Afins, e Mestrado em Matemática ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial ou Engenharia Elétrica ou Engenharia da Computação

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
CECA	17	CR	CR	CR	CR	Desenho Técnico e Construções Rurais	Auxiliar	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias ou Agronomia ou Zootecnia ou áreas afins, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharias ou áreas afins
CECA	18	CR	CR	CR	CR	Fotogrametria e Fotointerpretação	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Geografia ou Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Geografia ou Arquitetura e Urbanismo
CECA	19	CR	CR	CR	CR	Cadastro Técnico e Parcelamento dos Solos	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Arquitetura e Urbanismo ou Geografia ou áreas afins, e Especialização em Engenharia de Agrimensura ou Arquitetura e Urbanismo ou Geografia ou áreas afins

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
CECA	20	CR	CR	CR	CR	Estatística e Geoprocessamento	Auxiliar	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins, e Especialização em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins
CEDU	21	CR	CR	CR	CR	Educação Infantil	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação
CEDU	22	CR	CR	CR	CR	Ensino de Ciências Humanas e Sociais	Assistente A	40h	Licenciatura em História ou Filosofia ou Ciências Sociais, e Mestrado em Educação
CEDU	23	1	CR	CR	1	Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação	Assistente A ou Adjunto A	40h	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área, e Mestrado em Educação ou Doutorado em Educação <sup>2</sup>

<sup>2</sup> Retificado pelo edital nº 99 de 21/08/2018, publicado no D.O.U. de 23/08/2018, seção 3, p. 48

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
CEDU	24	1	CR	CR	1	Ensino de Ciências e Matemática	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Naturais ou Física ou Química ou Matemática, e Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Educação
CEDU	25	CR	CR	CR	CR	Estatística Educacional e Avaliação Educacional	Assistente A	40h	Graduação em Pedagogia, e Mestrado em Educação
CTEC	26	CR	CR	CR	CR	Saneamento Ambiental	Assistente A	40h	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária, Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou áreas afins
ESENFAR	27	CR	CR	CR	CR	Saúde Coletiva	Assistente A	20h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins à Saúde Coletiva

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
	28 <sup>3</sup>								
	29 <sup>4</sup>								
FALE	30	CR	CR	CR	CR	Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa	Auxiliar	40h	Graduação em Letras Inglês ou Letras Português-Inglês ou Linguística ou Letras
FAMED	31	1	CR	CR	1	Hematologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Especialização em Hematologia
FAMED	32	1	CR	CR	1	Gastroenterologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Especialização em Clínica Médica e Gastroenterologia

<sup>3</sup> Excluído pelo edital nº 102 de 29/08/2018, publicado no D.O.U. de 31/08/2018, seção 3, p. 54

<sup>4</sup> Excluído pelo edital nº 102 de 29/08/2018, publicado no D.O.U. de 31/08/2018, seção 3, p. 54



LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
FAMED	33	CR	CR	CR	CR	Pneumologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Especialização em Pneumologia
FAMED	34	1	CR	CR	1	Anatomia Patológica	Auxiliar	20h	Graduação em Medicina, e Especialização ou Residência Médica em Patologia
FAMED	35	CR	CR	CR	CR	Semiologia	Auxiliar	40h	Graduação em Medicina, e Especialização em Clínica Médica
FAU	36	2	CR	CR	2	Projeto Gráfico - Design	Auxiliar	40h	Graduação em Design ou áreas afins, e Especialização em Design ou áreas afins
FEAC	37	CR	CR	CR	CR	Contabilidade	Auxiliar	40h	Graduação em Contabilidade, e Especialização em Contabilidade ou áreas afins
FOUFAL	38	CR	CR	CR	CR	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	Assistente A	40h	Mestrado em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
FSSO	39	1	CR	CR	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h	Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social ou áreas afins
ICAT	40	CR	CR	CR	CR	Oceanografia Física	Assistente A ou Adjunto A	40h	Graduação em Meteorologia ou Oceanografia, e Mestrado ou Doutorado em Meteorologia ou áreas afins <sup>5</sup>
ICHCA/COS	41	CR	CR	CR	CR	Relações Públicas, Linguagens e Cultura	Auxiliar	40h	Graduação em Relações Públicas, e Especialização em Comunicação ou Letras ou áreas afins
ICHCA/COS	42	CR	CR	CR	CR	Jornalismo de Rádio e Televisão	Auxiliar	40h	Graduação em Jornalismo, e Especialização em Comunicação Social ou áreas afins <sup>6</sup>
ICHCA/MÚSICA	43	1	CR	CR	1	Teoria da Música	Auxiliar	20h	Graduação em Música

<sup>5</sup> Retificado pelo edital nº 99 de 21/08/2018, publicado no D.O.U. de 23/08/2018, seção 3, p. 48

<sup>6</sup> Retificado pelo edital nº 100 de 24/08/2018, publicado no D.O.U. de 23/08/2018, seção 3, p. 55

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS				ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva aos Negros	Total				
ICHCA/TEATRO	44	CR	CR	CR	CR	Teatro e Educação	Assistente A	40h	Licenciatura em Educação Artística ou Artes Cênicas e Teatro, e Mestrado acadêmico em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro e/ou Educação.
ICHCA/TEATRO	45	CR	CR	CR	CR	Visualidade Cênica	Assistente A	40h	Graduação em Artes Cênicas ou Educação Artística e Teatro, e Mestrado acadêmico em Artes ou Artes Cênicas ou Teatro.
IM	46	2	CR	CR	2	Matemática Pura	Adjunto A	40h	Doutorado em Matemática
IP	47	CR	CR	CR	CR	Psicologia e Neurociência	Assistente A	40h	Graduação em Psicologia ou áreas afins, e Mestrado em Psicologia ou áreas afins

ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Anatomia Patológica	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

Pontos:

1. Diagnóstico morfológico de alterações inflamatórias e neoplásicas com ênfase na citologia cervicovaginal e mamária;
2. Inflamação;
3. Biologia molecular do câncer;
4. Imunohistoquímica;
5. Imunologia do câncer.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Clínica Médica	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

Pontos:

1. Diarreia: Anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento e seguimento;
2. Enteroparasitoses intestinais: Anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento e seguimento;
3. Pneumonias: Anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento e seguimento;
4. Hipertensão arterial sistêmica: Anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento e seguimento;
5. Síndrome nefrótica: Anamnese, exame físico, diagnóstico, tratamento e seguimento.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	1	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Saúde da Criança e do Adolescente 1
2. Saúde da Criança e do Adolescente 2
3. Saúde Escolar
4. Estágio Supervisionado 1
5. Estágio supervisionado 2
6. Métodos e Processos de Enfermagem 1
7. Métodos e Processos de Enfermagem 2

Pontos:

1. Assistência de Enfermagem na imunização em crianças e adolescentes;
2. Assistência de Enfermagem à criança e ao adolescente na atenção básica, com foco na avaliação do crescimento e desenvolvimento;
3. Processo de Enfermagem pediátrica e sistematização da assistência de Enfermagem;
4. Assistência de Enfermagem às crianças, com foco nas doenças prevalentes na infância;
5. Assistência de Enfermagem ao recém-nascido.



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Habilidades Médicas	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

Pontos:

1. Semiologia da criança;
2. Semiologia do idoso;
3. Semiologia respiratória;
4. Semiologia cardiovascular;
5. Exame neurológico.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Oftalmologia	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

Pontos:

1. Manifestações Oculares em Doenças Sistêmicas: Fisiopatologia, Fatores de Risco e Tratamento;
2. Oncologia em Oftalmologia;
3. Doenças da Retina e do Vítreo: Fisiopatologia e Terapêutica;
4. Doenças Da Cornea: Fisiopatologia e Tratamento;
5. Motilidade Extrínseca Ocular e Visão Sensorial.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Otorrinolaringologia	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

Pontos:

1. Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais;
2. Otite média e complicações;
3. Rinossinusites e complicações;
4. Vertigem e fisiologia vestibular;
5. Anatomia da laringe e região cervical.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	Cadastro de Reserva - CR	Pneumologia	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Eixo de tutoria
2. Eixo de Habilidades
3. Eixo de Comunidade
4. Internato

Pontos:

1. Fisiologia Pulmonar;
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
3. Infecções Respiratórias;
4. Tumores Torácicos;
5. Insuficiência Respiratória.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	1	Política Educacional e Formação de Professores	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Política e Organização da Educação Básica no Brasil
2. Profissão Docente
3. Trabalho e Educação
4. Fundamentos histórico-filosóficos da educação
5. Fundamentos sócio-antropológicos da educação
6. Saberes e metodologia do ensino de Geografia I e II
7. Saberes e metodologia do ensino de História I e II
8. Estágios Supervisionados
9. Projetos Integradores

Pontos:

1. História da educação no Brasil e legislação petinente;
2. Trabalho docente: natureza e constituição histórica;
3. Trabalho e educação na sociedade capitalista;
4. Abordagens teórico-metodológicas para o ensino da História e da Geografia;
5. Fundamentos histórico-filosóficos e sócio-antropológicos da Educação.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Arapiraca	1	Gestão Educacional e Práticas Educativas	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Avaliação educacional
2. Didática
3. Currículo
4. Planejamento, currículo e avaliação
5. Pesquisa Educacional
6. Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar
7. Disciplinas eletivas
8. Estágio supervisionado I, II, III e IV
9. Seminários Integradores

Pontos:

1. Avaliação educacional no Brasil: possíveis impactos e contradições da política de avaliação nacional no processo de avaliação do ensino-aprendizagem escolar;
2. As atuais reformas curriculares da educação básica: avanços e retrocessos;
3. Fundamentos históricos do planejamento educacional no Brasil e as determinações sócio-econômicas no projeto pedagógico da escola;
4. Gestão escolar: (complementar);
5. Estágios supervisionados: (complementar).

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios	Cadastro de Reserva - CR	Fundamentos Teórico- Metodológicos da Vida Social	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Trabalho e Sociabilidade
2. Desenvolvimento Capitalista e Questão Social
3. Classes Sociais e Movimentos Sociais
4. Política Social
5. Seminário Temático de Políticas Sociais 1 e 2
6. Fundamentos da Economia
7. Teoria Política

Pontos:

1. As raízes materiais do pauperismo e a "questão social" face aos fundamentos ontológicos da sociedade burguesa;
2. As alternativas keynesianas e neoliberal à crise do sistema capitalista e seus reflexos nos direitos sociais;
3. O processo de trabalho em Marx e sua especificidade sob o domínio do capital;
4. Política social: gênese, trajetória histórica e sua particularidade no Brasil;
5. Transformações societárias, "Reforma" do Estado e lutas sociais na contemporaneidade.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Penedo	CR - Cadastro de Reserva	Gestão em Engenharia de Produção 1	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Engenharia Econômica
2. Contabilidade de Custos
3. Microeconomia
4. Gestão Financeira 1
5. Gestão Financeira 2
6. Noções de Direito
7. Introdução à Economia

Pontos:

1. Teoria da Oferta, da Demanda e do Equilíbrio;
2. Conceito e Classificação de Custos Empresariais;
3. Capital de Giro, Amortização e Valor do Dinheiro no Tempo;
4. Teoria dos Jogos;
5. Licitação na Iniciativa Privada e no Serviço Público.



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Penedo	CR - Cadastro de Reserva	Gestão em Engenharia de Produção 2	Auxiliar ou Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Automação da Produção
2. Planejamento Estratégico
3. Gestão da Manutenção
4. Gestão da Inovação Tecnológica
5. Empreendedorismo
6. Disciplinas Eletivas
7. Atividades Curriculares de Extensão

Pontos:

1. Introdução ao Controlador Lógico Programado (CLP);
2. Planejamento Estratégico;
3. Conceituação e Classificação das Formas de Manutenção Industrial;
4. Inovação Tecnológica e a Revolução 4.0;
5. Modelos e Ferramentas Emergentes no Empreendedorismo.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Penedo	CR - Cadastro de Reserva	Gestão em Engenharia de Produção 3	Auxiliar ou Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Introdução à Engenharia de Produção
2. Estatística e probabilidade aplicada à Engenharia de Produção
3. Gestão da Qualidade
4. Controle estatístico do processo
5. Introdução à Computação
6. Disciplinas Eletivas
7. Atividades curriculares de extensão

Pontos:

1. Estatística Descritiva;
2. Principais distribuições de Probabilidades Discretas e Contínuas Aplicadas à Engenharia de produção;
3. Ferramentas e Metodologia para a Gestão de Qualidade;
4. Ferramentas e Metodologia para Implantação do Controle Estatístico do Processo;
5. Estrutura de Controle de Fluxo e de Repetição.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Penedo	CR - Cadastro de Reserva	Planejamento e Controle da Produção (PCP)	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Introdução à Engenharia de Produção
2. Planejamento e Controle da Produção
3. Gestão Ambiental
4. Processos Produtivos
5. Logística e cadeia de suprimentos
6. Engenharia de Segurança do Trabalho
7. Disciplinas eletivas
8. Atividades curriculares de extensão

Pontos:

1. Ferramentas e Metodologias do Planejamento da Produção;
2. Desenvolvimento Sustentável;
3. Sistemas de Produção de Bens e Serviços;
4. Classificação dos Riscos Ocupacionais e as Doenças Profissionais Associadas;
5. Aquisição, Movimentação e Armazenagem de Materiais na Cadeia Logística.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus Arapiraca / Penedo	Cadastro de Reserva - CR	Aquicultura	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Malacologia
2. Aquicultura especial
3. Patologia de organismos aquáticos
4. Algicultura
5. Máquinas e motores

Pontos:

1. Doenças em cultivos aquícolas;
2. Principais espécies de moluscos de importância para a malacocultura mundial, brasileira e nosrdestina;
3. Produção de sementes de moluscos em laboratório versus captação de sementes em ambiente natural;
4. Metodologias de cultivo em algicultura;
5. Sistemas produtivos utilizados na ranicultura.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
Campus do Sertão / Delmiro Gouveia	Cadastro de Reserva - CR	Matemática	Graduação em Em Matemática ou	Assistente A

Disciplinas:

1. Elementos de Cálculo I
2. Elementos de Calculo II
3. Elementos de Cálculo III
4. Elementos de Cálculo IV
5. Geometria Analítica
6. Algebra Linear
7. Estatística e Probabilidades
8. Equações Diferenciais
9. Cálculo Numérico

Pontos:

1. Limites e Derivadas
2. Espaços Vetoriais
3. Equações diferenciais de 1ª ordem
4. Modelos probabilísticos
5. Métodos iterativos para solucionar sistemas lineares

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	Cadastro de Reserva - CR	Desenho Técnico e Construções Rurais	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Desenho Técnico
2. Construções Rurais

Pontos:

1. Materiais e instrumentos de desenho e normalização do desenho técnico;
2. Escala e Geometria Descritiva (Mongeana);
3. Projeções ortográficas;
4. Representação de um projeto arquitetônico;
5. Aplicativos computacionais utilizados em desenho técnico.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	Cadastro de Reserva - CR	Fotogrametria e Fotointerpretação	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Fotogrametria e Fotointerpretação
2. Desenho para engenharia de agrimensura
3. Desenho técnico topográfico
4. Cadastro técnico

Pontos:

1. Fotogrametria e Fotointerpretação: conceitos e aplicabilidades;
2. Restituição Fotogramétrica;
3. Fotografias aéreas, câmeras e métodos estereoscópicos;
4. As fotografias aéreas como fonte de dados para a cartografia;
5. A estruturação do cadastro territorial multifinalitário.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	Cadastro de Reserva - CR	Cadastro Técnico e Parcelamento dos Solos	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Cadastro Técnico
2. Parcelamento de Solo
3. Desenho Técnico Topográfico
4. Fotogrametria e Fotointerpretação

Pontos:

1. A estruturação do cadastro territorial multifinalitário;
2. Lei de Georreferenciamento de imóveis rurais e seus desdobramentos para o meio urbano;
3. Parcelamento do solo urbano e rural;
4. Bases para elaboração do projeto de loteamento;
5. Fotogrametria e fotointerpretação: conceitos e aplicabilidades.



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CECA	Cadastro de Reserva - CR	Estatística e Geoprocessamento	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Metodologia Científica e Tecnológica
2. Estatística
3. Álgebra Linear
4. Sistema de Informações Geográficas
5. Sensoriamento Remoto

Pontos:

1. Sistema de Informações Geográficas: conceitos, tecnologia de coleta de dados para geoprocessamento, banco de dados, relacionamentos topológicos e implementação de um projeto SIG aplicado a Engenharia de Agrimensura;
2. Álgebra vetorial, espaços vetoriais e transformações lineares;
3. Análise descritiva de uma amostra, determinação dos parâmetros de uma população e teste de hipótese;
4. Sensoriamento remoto: Conceitos introdutórios, princípios físicos e métodos para processamento digital de imagens digitais orbitais;
5. Conctrução de projeto de pesquisa, relatórios e monografias aplicando as normas da ABNT.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	Cadastro de Reserva - CR	Educação Infantil	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Fundamentos da Educação Infantil
2. Saberes e Metodologias da Educação Infantil 1 e 2
3. Estágio Supervisionado 2
4. Projetos Integradores 6 e 7
5. Arte e Educação
6. Jogos, Recreação e Brincadeiras

Pontos:

1. Educação infantil e desenvolvimento humano;
2. O brincar, as linguagens da criança e as culturas infantis;
3. Especificades e organização do trabalho com crianças de 0 a 5 anos (creches e pré-escolas);
4. A Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica: implicações conceituais, políticas e práticas;
5. O Estágio Supervisionado na formação de professores para a Educação infantil.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	Cadastro de Reserva - CR	Ensino de Ciências Humanas e Sociais	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Estágio Supervisionado em Filosofia 1
2. Estágio Supervisionado em Filosofia 2
3. Estágio Supervisionado em Filosofia 3
4. Estágio Supervisionado em Filosofia 4
5. Saberes e Metodologias do Ensino de História 1
6. Saberes e Metodologias do Ensino de História 2
7. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 1
8. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 2
9. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 3
10. Estágio Supervisionado em Ciências Sociais 4

Pontos:

1. Estágio Supervisionado;
2. História do ensino de Filosofia;
3. História do ensino de História
4. História do ensino de Sociologia;
5. Conceitos e metodologias no ensino de História.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	1	Tecnologia da Informação e Comunicação na Educação	Assistente A ou Adjunto A	40h

Disciplinas:

1. Educação e Tecnologias da Informação e Comunicação
2. Introdução a Educação a Distância
3. Saúde Mental e Tecnologias Digitais

Pontos:

1. A formação do professor na Cultura Digital, na convergência de mídias e tecnologias;
2. A importância da interatividade nos cursos de Pedagogia presencial e a distância;
3. Ensino e Aprendizagem em Ambientes Virtuais;
4. Projetos Didáticos com TDIC;
5. Estratégias Didáticas com TDIC.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	1	Ensino de Ciências e Matemática	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Saberes e Metodologias do Ensino de Ciências 1
2. Saberes e Metodologias do Ensino de Ciências 2
3. Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática 1
4. Saberes e Metodologias do Ensino de Matemática 2

Pontos:

1. Documentos nacionais curriculares e orientadores para o ensino de Ciências e Matemática;
2. Letramento matemático e alfabetização científica;
3. Uso de tecnologias para o ensino de Ciências e Matemática;
4. A experimentação e o ensino de ciências;
5. O ensino das quatro operações: fundamentos e recursos pedagógicos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CEDU	Cadastro de Reserva - CR	Estatística Educacional e Avaliação Educacional	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Estatística educacional
2. Avaliação
3. Planejamento, Currículo e Avaliação
4. Projetos Integradores 2 e 3

Pontos:

1. A importância da estatística para a educação e sua contribuição na pesquisa educacional;
2. Origem e evolução da estatística: conceito, fases do método estatístico e variáveis;
3. Avaliação da aprendizagem Escolar: concepções e práticas;
4. Planejamento, currículo e avaliação: articulações possíveis;
5. Histórico da avaliação e seus desdobramentos.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
CTEC	Cadastro de Reserva - CR	Saneamento Ambiental	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Tratamento de Águas Residuárias 1
3. Tratamento de Águas Residuárias 2
4. Tratamento de Águas de Abastecimento
5. rede Coletora de Esgotos
6. Instalações Hidráulicas e Sanitárias
7. Sistemas de Esgotamento Sanitário e Pluvial
8. Operações Unitárias 01

Pontos:

1. Concepções de sistemas de abastecimento de água, redes de distribuição, manutenção e operação, qualidade das águas e tecnologias de tratamento de água;
2. instalações prediais de água fria, de água quente, de esgotos sanitários, de águas pluviais e de gás;
3. Concepção, Operação e manutenção de sistemas de esgotos;
4. Tratamento físico, químico e biológico das águas residuárias, pós-tratamento de efluentes líquidos e desinfecção de efluentes;
5. Transporte de fluidos: bombas, válvulas, compressores.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ESENFAR	Cadastro de Reserva - CR	Saúde Coletiva	Assistente A	20h

Disciplinas:

1. Enfermagem, saúde e sociedade 1
2. Bioestatística e epidemiologia
3. Estágio supervisionado em hospital geral e unidade básica de saúde 2

Pontos:

1. Evolução histórica do conceito de saúde e doença;
2. Epidemiologia e biostatística aplicados a Enfermagem;
3. Usos da Epidemiologia nos serviços de saúde;
4. Políticas de saúde no Brasil com ênfase no SUS;
5. Sistemas de saúde e modelos de atenção em saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família.



---

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG

Disciplinas:

Pontos:

---

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG

Disciplinas:

Pontos:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FALE	Cadastro de Reserva - CR	Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Inglês instrumental 1
2. Inglês instrumental 2
3. Introdução à língua inglesa 1
4. Introdução à língua inglesa 2
5. Língua Inglesa 1
6. Língua Inglesa 2
7. Língua Inglesa 3
8. Língua Inglesa 4
9. Língua Inglesa 5
10. Língua Inglesa 6
11. Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras

Pontos:

1. English for academic purposes: teaching reading strategies to undergraduate students;
2. Using games and/or gamification to learn English as an additional language: drawbacks and benefits;
3. Transdisciplinarity and transculturality in English learning: critical reflections;
4. Learning English and emerging literacies to thrive in a multimodal world;
5. Multi-literacy and multimodality in English teaching-learning practices: preparing teachers for elementary and high school.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	1	Hematologia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Hematologia

Pontos:

1. Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e laboratorial;
2. Anemias carenciais;
3. Hemoglobinopatias hereditárias (doença falciforme e talassemia): diagnóstico, abordagem clínica e laboratorial;
4. Desordens de hemostasia e coagulação: diagnóstico - abordagem clínico laboratorial;
5. Hemoterapia: indicações de sangue, hemocomponentes e hoemoderivados; Efeitos adversos das transfusões.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	1	Gastroenterologia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Gastroenterologia
2. Tutoria
3. Internato

Pontos:

1. Úlcera Péptica;
2. Doença Inflamatória Intestinal;
3. Hipertensão Portal e suas Complicações;
4. Doença Hepática Crônica;
5. Hepatites.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	Cadastro de Reserva - CR	Pneumologia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Pneumologia

Pontos:

1. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC;
2. Asma;
3. Pneumonia adquirida na Comunidade;
4. Bronquiectasia;
5. Câncer de Pulmão;

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	1	Anatomia Patológica	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Anatomia Patológica
2. Tutoria

Pontos:

1. Patologia benigna da mama;
2. Patologia maligna da mama;
3. Patologia da Tireoide;
4. Câncer de Pele (CBC, CEC e Melanoma);
5. Doenças inflamatórias intestinais.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAMED	Cadastro de Reserva - CR	Semiologia	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Semiologia
2. Tutoria

Pontos:

1. Anamnese, exame clínico e a relação médico-paciente;
2. Hipertensão arterial sistêmica;
3. Febre em adultos e idosos;
4. Anemia no indivíduo adulto e idoso;
5. O SUS e a formação em saúde.



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FAU	2	Projeto Gráfico - Design	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Projeto Gráfico 1
2. Projeto Gráfico 2
3. Projeto Gráfico 3
4. Metodologias de Projeto em Design
5. Materiais e Processos Gráficos
6. Computação Gráfica
7. Linguagem e Expressão Gráfica
8. Design Estratégico
9. Design Contemporâneo
10. Planejamento do TCC
11. Representação Bidimensional
12. Ergonomia Cognitiva

Pontos:

1. Sistema de identidade visual: concepção, especificações e aplicações;
2. Projeto de sinalização: confluências entre o design da informação e o ambiente;
3. Design editorial: do tradicional ao experimental;
4. Metodologias de projeto em design gráfico e suas contribuições para projetos contemporâneos;
5. Materiais e processos de produção gráfica no design de embalagem.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FEAC	Cadastro de Reserva - CR	Contabilidade	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Contabilidade Básica
2. Contabilidade Comercial
3. Teoria da Contabilidade
4. Contabilidade e Análise de Custos
5. Análise das Demonstrações Contábeis
6. Planejamento Tributário
7. Orçamento e Gestão Pública
8. Auditoria Pública e Privada
9. Controladoria
10. Contabilidade Governamental

Pontos:

1. Estrutura Conceitual da Contabilidade;
2. Operações com mercadorias e os efeitos dos tributos sobre as compras e vendas;
3. Demonstrações Financeiras sob a ótica da Lei 6.404/76 e suas alterações;
4. Esquema básica de contabilidade de custos, Departamentalização e Sistema ABC (abordagem gerencial e gestão estratégica de custos);
5. NBC aplicada ao setor público e Demonstrações Contábeis no Setor Público.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FOUFAL	Cadastro de Reserva - CR	Cirurgia Buco-Maxilo-Facial	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Clínica Integrada I
2. Clínica Integrada II
3. Clínica Integrada III
4. Clínica Integrada IV
5. Clínica Integrada V

Pontos:

1. Pré-Operatório do Paciente Cirúrgico Buco-Maxilo-Facial;
2. Tratamento Cirúrgico das infecções Buco-Maxilo-Facial;
3. Técnica e tática cirúrgica aplicada às Exodontias;
4. Cirurgia dos Dentes Inclusos;
5. Tratamento dos cistos e tumores do complexo Buco-Maxilo-Facial.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
FSSO	1	Fundamentos do Trabalho Profissional	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Administração e Planejamento Social I e II
2. Ética em Serviço Social
3. Fundamentos Históricos Teórico-Metodológicos do Serviço Social I, II, IV, V e VI
4. Metodologia Científica
5. Pesquisa em Serviço Social I e II
6. Oficina de Estágio em Serviço Social I e II
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social
8. Oficina Técnico-Operativa do Serviço Social I e II
9. Serviço Social e Processo de Trabalho I e II
10. Seminário temático em Serviço Social

Pontos:

1. Questão social, fundamentos históricos sociais da problemática da pobreza e o Serviço Social;
2. A Gestão e o planejamento como estratégias de intervenção profissional do Assistente Social;
3. O estágio na formação e na prática profissional do Assistente Social;
4. Questões éticas e o projeto ético-político do Serviço Social;
5. O debate sobre o instrumental técnico-operativo no Serviço Social.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICAT	Cadastro de Reserva - CR	Oceanografia Física	Assistente A ou Adjunto A	40h

Disciplinas:

1. Graduação: Oceanografia Física Diurno/Noturno; Código: METR014: 80 horas

Pontos:

1. Bacias oceânicas;
2. Composição e parâmetros físicos do oceano;
3. Circulação dos oceanos;
4. Ondas e marés;
5. Interação oceano-atmosfera.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	Cadastro de Reserva - CR	Relações Públicas, Linguagens e Cultura	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Comunicação, cultura e diversidades étnico-raciais
2. Publicidade e propaganda para relações públicas
3. Marketing para relações públicas
4. Análise e produção textual em relações públicas I e II
5. Planejamento gráfico e ditoração
6. Mix comunicacional e marca
7. Teoria Geral das Organizações para Relações Públicas
8. Seminários Temáticos

Pontos:

1. Diversidade cultural e processo de midiatização nas organizações;
2. Planejamento e defesa de campanha institucional;
3. Relações públicas, marca e mix comunicacional;
4. Análise e produção de narrativas em meios impressos, audiovisuais e mídias digitais;
5. Estética gráfica, princípio de diagramação e composição tipográfica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/COS	Cadastro de Reserva - CR	Jornalismo de Rádio e Televisão	Auxiliar	40h

Disciplinas:

1. Oficina de Radiojornalismo
2. Linguagem e Gêneros Radiofônicos
3. Linguagem e Gêneros Televisivos
4. Oficina de Telejornalismo
5. História do Jornalismo
6. Fundamentos e Teorias do Jornalismo
7. Oficina de Apuração e Jornalismo Investigativo
8. Mídias e Direitos Humanos
9. Universidade, Comunicação e Sociedade
10. Linguagens Radiofônicas
11. Linguagens Televisivas
12. Assessoria de Comunicação

Pontos:

1. A informação Radiofônica: Tipologia, Redação e Edição da Notícia;
2. A entrevista no rádio: Conceito, Morfologia, Produção e Realização;
3. O Rádio na Convergência Digital: Produção de Conteúdo Radiofônico para WEB;
4. Gêneros e Linguagens Radiofônica;
5. Políticas, Regulação e História da Radiodifusão no Brasil.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/MÚSICA	1	Teoria da Música	Auxiliar	20h

Disciplinas:

1. Percepção Musical 1
2. Percepção Musical 2
3. Percepção Musical 3
4. Percepção Musical 4
5. Percepção Musical 5
6. Contraponto
7. História da Música 1
8. História da Música 2
9. Música Brasileira

Pontos:

1. Metodologias de ensino de percepção musical na formação de professores de música;
2. Aplicação dos métodos ativos de Educação Musical no ensino da Percepção Musical;
3. Abordagens pedagógicas no ensino do Contraponto no curso de Licenciatura em Música;
4. Articulações da música erudita e popular no ensino de História da Música;
5. Características estilísticas para Apreciação Musical de obras do repertório Barroco.



UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/TEATRO	Cadastro de Reserva - CR	Teatro e Educação	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Estágio supervisionado I,II,III e IV.
2. Teatro Educação I e II.
3. Pesquisa Educacional em Teatro.
4. Projetos Integradores 1,2,3,4,5,6 e 7.

Pontos:

1. O Estagio supervisionado na formação de professores de Teatro;
2. O Teatro no projeto politico pedagogico na educação básica;
3. A importância da formação superior específica para o professorde teatro atuante no ensino básico;
4. O ensino em Teatro na Educação Básica;
5. O papel do professor, pesquisador e artista.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
ICHCA/TEATRO	Cadastro de Reserva - CR	Visualidade Cênica	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Cenografia
2. Figurino
3. Visagismo
4. Iluminação
5. Sonoplastia e sonorização
6. Projetos Integradores 1,2,3,4,5,6 e 7.

Pontos:

1. Técnicas de elaboração de cenários e exercícios práticos;
2. O figurino como elemento cênico, seus materiais expressivos e técnicas construtivas;
3. Da história da maquiagem ao visagismo contemporâneo;
4. A iluminação cênica e seu ensino no Teatro;
5. A relação do som com vários elementos do espetáculo.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IM	2	Matemática Pura	Adjunto A	40h

Disciplinas:

1. Todas as disciplinas do bacharelado

Pontos:

1. Auto - valores, auto - vetores e o Teorema Espectral em dimensão finita;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Séries de Taylor em uma variável;
4. Multiplicadores de Lagrange;
5. Teoremas de Green, Gauss e Stokes.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REG
IP	Cadastro de Reserva - CR	Psicologia e Neurociência	Assistente A	40h

Disciplinas:

1. Psicologia e Neurociência 1
2. Psicologia e Neurociência 2
3. Psicologia
4. Psicologia Aplicada à Saúde
5. Psicologia Aplicada à Odontologia
6. Metodologia da Pesquisa Psicológica
7. Pesquisa em Psicologia 1
8. Pesquisa em Psicologia 2
9. Pesquisa em Psicologia 3

Pontos:

1. Neuroanatomia
2. Sistema nervoso autônomo
3. Sistema límbico
4. Memória
5. Funções executivas

ANEXO III – QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS  
(Correspondente ao Anexo II do Decreto nº 6.944/2009)

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/ÁREA DE ESTUDO	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS
1 ou CR	5
2	9

ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS

**A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:**

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL  
CEP: 57072-970

**B) Campus Arapiraca (Sede)** - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP:57309-005.

**C) Campus do Sertão (Sede)** - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia – AL.

**D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):**

Centro de Educação - CEDU

Centro de Tecnologia – CTEC

Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR

Faculdade de Letras - FALE

Faculdade de Medicina - FAMED

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC

Faculdade de Odontologia - FOUFAL

Faculdade de Serviço Social - FSSO

Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT

Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA

Instituto de Matemática - IM

Instituto de Psicologia - IP

**E) Centro de Ciências Agrárias – CECA:**

Universidade Federal de Alagoas - Centro de Ciências Agrárias (CECA)

BR 104, Km 85, s/n, Rio Largo - AL

CEP 57.100-000

**F) Curso de Música (ICHCA):**

Praça Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N - Centro, Maceió - AL, 57025-590

**G) Curso de Teatro (ICHCA):**

Praça Sinimbu, R. Mal. Roberto Ferreira, S/N - Centro, Maceió - AL, 57025-590

**I) Endereço da PROGEP – UFAL:**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões – Prédio da Reitoria (Térreo)

Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,

Maceió/AL, CEP 57072-970